



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 06 de Julho de 2001 - Nº 1470 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

TEATRO TEM AGENDA ESPECIAL DE FÉRIAS

A diretora – geral do Teatro” Rubem Braga” Lucía Sampaio informou ontem que, durante o mês de julho, várias peças de sucesso, assim como o filme “A Partilha”, que está sendo exibido em vários cinemas do circuito nacional, estarão movimentando o Teatro.

Segundo Lucía, a programação não teve início no último final de semana devido à programação do Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no Aeroporto.

Assim sendo, a abertura oficial da temporada começou ontem, 05 de julho, com a apresentação da peça “Confissões de Uma Gordinha”, que tem no elenco Iolanda Moura e André Francisco. O espetáculo foi exibido às 21 horas e o ingresso custou R\$ 20.00 e R\$10.00 reais, para estudantes com carteira.

Hoje, sexta – feira, 06/07, às 21 horas, o Teatro será palco do - Show do Barzinho 05 . Ingressos na bilheteria, ao preço de R\$ 20.00 e R\$10.00.

Sábado, dia 07, estará começando no “Rubem Braga”, mais uma temporada com exibição de filmes, que prosseguirá até dia 12 de julho, com a exibição do filme “A Partilha”, sempre no horário das 20 horas. O ingresso às sextas- feiras, sábado e domingo custa R\$ 6.00 e de segunda até quinta – feira estará custando R\$3.00.

No dia 08 de julho, terá continuidade o Projeto “Domingo Infantil”, às 16 horas, com a peça “A Canção do Momo”, com o Grupo de Teatro Experimental “Arte & Vida”. Ingressos a R\$ 6.00 e R\$ 3.00, para estudantes.

Dia 11 de julho, será a vez da peça “Advinha quem vem para Jantar?” dentro do Projeto a “Escola Vai ao Teatro”, às 09 horas da manhã e às 15 horas. O texto será encenado pelo Grupo de Teatro “Se Der Jeito a Gente Faz”, que tem a direção de Asdrubal Avelar. Ingressos a R\$ 6.00 e R\$ 3.00.

Dia 15 de julho, Projeto “Domingo Infantil”, às 17 horas, com a peça – “Para Sempre Rapunzel” -, com o grupo de Teatro “Gota, Pó e Poeira”, de Guaçuí. Ingressos a R\$ 6.00 e R\$ 3.00.

Dia 27 de julho, será encenado o texto “Vem Buscar – me Que Ainda Te Quero”, com um grupo de teatro de São Paulo. Entre os atores desse grupo, está o Raunir Carneiro, que faz parte do elenco do especial Sandy & Júnior, da Rede Globo de Televisão. Em Cachoeiro, ele encerra a participação nesta peça, pois está indo de mudança para o Rio de Janeiro, onde vai começar gravar no Programa “Malhação”. O Ingresso estará custando R\$ 10.00; R\$ 5.00, para estudantes com carteira.

Dia 29 de julho, às 17 horas, a peça “Três Ladrões Numa Roubada”, com o Grupo de Teatro “Servos Livres”. A peça será apresentada dentro do Projeto “Domingo Infantil”, e o ingresso estará custando R\$ 6.00 e R\$ 3.00.

LEI CRIA O “PROGRAMA PRÓ- JARDIM”

A Câmara Municipal de Cachoeiro aprovou e o Prefeito Theodorico Ferraço já sancionou e promulgou a Lei Nº 5.194, que cria o “ Programa Pró –Jardim”.

O Programa tem como objetivos propiciar a melhoria da qualidade de vida da cidade, através de ações voltadas para a preservação do meio –ambiente; criar vínculo entre os adolescentes e o espaço urbano de suas comunidades e desenvolver o senso de cidadania nos adolescentes.

O “Pró-Jardim” promoverá atividades de implantação, preservação, conservação, paisagismo, arborização e jardinagem em viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros previamente indicados pela Prefeitura.

Poderão participar do Programa, os adolescentes matriculados e que estejam estudando em uma escola da Rede Municipal de Ensino. Cada adolescente selecionado, permanecerá no Programa por um período de dois meses.

A Lei determina que a seleção dos adolescentes será feita através de concurso a ser realizado na rede municipal de ensino, uma vez por ano, mediante apresentação de trabalho sobre temas pertinentes aos objetivos do Programa. Para a implementação do Programa, a Prefeitura garantirá o acompanhamento multidisciplinar, com a participação de todas as Secretarias Municipais, além da participação de representantes das comunidades.

SEMUS REALIZA MUTIRÃO SÁBADO NO INTERIOR

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Ambiental e Controle de Endemias, estará realizando no próximo sábado, dia 07 de julho, o Mutirão de Combate aos Focos do Mosquito “Aedes”, nos Distritos e localidades do interior de Cachoeiro.

Mais de 200 técnicos e funcionários das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Limpeza Urbana, Transporte e Ação Social estarão percorrendo todo o interior do Município, fazendo um trabalho de orientação aos moradores de como eliminar os focos do mosquito transmissor da dengue. Na oportunidade, será feita a coleta de material descartável e de pneus velhos, que são jogados na via pública pelos moradores - os maiores criadores do mosquito.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Fiório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do

Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00

SemestralR\$ 100,00

AnualR\$ 200,00

Publicações e Contatos

MARCIA BICCAS

(27) 3521-2001

A SEMUS contará também com a participação dos atiradores do Tiro de Guerra. O Chefe da Divisão, médico Moacir Antônio Bono, disse que as equipes estarão percorrendo as seguintes localidades e Distritos: Gironda, Samba, Soturno, Pacotuba, Condurú, Valão de Areia, Córrego Vermelho, Alto Moledo e Córrego dos Monos.

Moacir explicou que um Mutirão dessa natureza foi realizado no primeiro semestre em Itaóca, motivo pelo qual o Distrito não receberá a visita das equipes, no próximo dia 07 de julho.

ENTREGA DE AGASALHOS SÓ DEVE SER FEITA ÀS PESSOAS CREDENCIADAS

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub está alertando à população em geral e aos demais segmentos da sociedade, para que não entreguem doações à pessoas que não estejam devidamente identificadas com o crachá da Casa da Sopa, durante o “Dia da Solidariedade”, no próximo sábado, dia 07/07. A coleta acontecerá das 08 às 14 horas e todas as equipes e os carros estarão com o crachá e faixas da “Casa da Sopa”.

O “Dia da Solidariedade” faz parte da “Campanha do Agasalho/2001”, que teve início durante a “Feira da Solidariedade”, realizada na segunda quinzena de junho, e prosseguirá até dia 31 de agosto. O objetivo do evento é conseguir, no mínimo, mais cinco toneladas de agasalhos, para complementação das 10 toneladas necessárias para o atendimento das entidades beneficentes às famílias carentes, cadastradas na “Casa da Sopa” e nos Asilos, de Cachoeiro.

Para facilitar a coleta, os bairros foram divididos em 13 grupos, assim distribuídos: Grupo 01 – BNH de Baixo, BNH de Cima e Coramara. Grupo 02 – São Luiz Gonzaga e Coronel Borges. Grupo 03 – Baiminas e Amaral. Grupo 04 – São Geraldo e Paraíso. Grupo 05 – Recanto e Centro da Cidade. Grupo 06 – Ibitiquara, Ferroviários e Santa Cecília. Grupo 07 – Nova Brasília, Othon Marins e KM -90. Grupo 08 – Vila Rica, Maria Ortiz e Santo Antônio. Grupo 09 – Marbrasa e Aeroporto. Grupo 10 – Amarelo e Sumaré. Grupo 11 – Independência e Rua Moreira até ao Liceu. Grupo 12 - IBC, Caçara e Trevo do BNH e Grupo – 13 - Novo Parque, Praça da Bandeira e Aquidaban.

Norma disse ainda que os pontos de coleta de agasalhos nas Agências do Centro da Cidade, do Banco do Brasil, Banestes e Caixa Econômica Federal continuarão recebendo os agasalhos até dia 31 de agosto de 2001.

CITÁGUA RECEBE CERTIFICADO ISO 9002

O Conselho de Administração e a Diretoria da Citágua - Águas de Cachoeiro S.A., estarão recebendo na próxima terça-feira, dia 10/07, às 20 horas, no Jaraguá Tênis Clube, o Certificado ISO 9002.

Será uma solenidade para convidados, que vai contar com a palestra do jornalista Luiz Nassif, analista econômico, versando sobre o tema “Saneamento no Brasil”.

CURSO DE PEQUENOS REPAROS ACONTECE NA SEGUNDA QUINZENA DE JULHO

A Secretaria Municipal de Ação Social iniciará, na segunda quinzena de julho, a inscrição para o Curso de Pequenos Reparos. O curso constará de nove aulas e será ministrado por costureiras experientes em corte e costura, do ramo de confecções de Cachoeiro de Itapemirim.

O Curso será totalmente gratuito e tem o objetivo de ensinar às donas de casa a fazerem pequenos reparos em roupas prontas. Assim sendo, será útil tanto para a família como também para ajudar no orçamento doméstico.

“ARTE DO FORRÓ” SE APRESENTA NO CIRCO DA CULTURA

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou que no domingo, dia 08/07, a partir das 19 horas, acontecerá um show de forró no Circo da Cultura, na Praça de Fátima, à Avenida Beira - Rio, com o Musical “Arte do Forró”.

RECESSO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL COMEÇA NO DIA 16

A Secretaria Municipal de Educação informou que o recesso escolar, em todas as unidades de ensino do Município, terá início no dia 16 deste mês e se estenderá até o dia 20 de julho.

A redução no período de recesso escolar, de acordo com informações da SEME, se deve à necessidade do cumprimento dos 200 dias letivos, previstos na LDB.

Assessoria de Comunicação
Jornalistas: Regina Monteiro
Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N ° 13.247

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 3º da Lei n ° 5.135, de 13.02.2001, resolve

Art. 1 ° - Conceder abono, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário-base, ao servidor **PAULO REINAN PRATES**, exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2 ° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.273

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. 4-2545/2001, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Exonerar, por não satisfazer as condições do estágio probatório, a servidora municipal **LUCIENE MOURA TAVARES**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 15 de junho de

2001, nos termos do Artigo 52, letra “b”, da Lei n ° 4.009/94.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.274

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. 4-2545/2001, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Exonerar, por não satisfazer as condições do estágio probatório, o servidor municipal **RICARDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Extraordinária de Projetos Especiais, a partir de 15 de junho de 2001, nos termos do Artigo 52, letra “b”, da Lei n ° 4.009/94.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.275

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente Interno de Seq. 4-2545/2001, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE

Exonerar, por não satisfazer as condições do estágio probatório, o servidor municipal **ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO**, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 15 de junho de 2001, nos termos do Artigo 52, letra “b”, da Lei n ° 4.009/94.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAIS
001/97 e 002/99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, de ordem do Sr. Prefeito, CONVOCA, através do presente edital, os candidatos aprovados e classificados para o cargo relacionado abaixo, de que trata os Editais de Concurso Público nº 001/97 e 002/99, para comparecer à sua Posse, no dia 09 (nove) de julho de 2001, segunda-feira, na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento, na Rua 25 de março nº 26, Centro (Prédio da PMCI), às 12:00 horas.

09 DE JULHO DE 2001 – SEGUNDA-FEIRA

ANALISTA DE SISTEMAS			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
04	002632	FABRÍCIO MESQUITA	105,00

MOTORISTA ESPECIALIZADO EM COLETA E COMPACTAÇÃO DE LIXO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
23	20295	AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO	266

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de julho de 2001

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 003 DE 05 DE JULHO DE
2001

Aprova a Agenda Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto

municipal n.º 12708 de 1º de janeiro de 2001, e Presidente deste egrégio Conselho Municipal de Saúde, e,

- considerando a necessidade de reformulação e aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde;

- considerando a portaria ministerial n.º 393 de 29 de Março de 2001, que aprova a Agenda Nacional de Saúde para o ano 2001 e a portaria da SESA – ES de n.º portaria n.º 317-r de 06 de junho de 2001, que aprova a Agenda Estadual de Saúde/2001;

- considerando o perfil epidemiológico do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como os Eixos Prioritários de Intervenção desta Secretaria Municipal de Saúde, dispostos no Plano Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Anexo I e II, a Agenda Municipal de Saúde para o Ano de 2001.

Art. 2º - A Agenda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim estabelece os seguintes Eixos Prioritários de Intervenção para 2001:

- 1) Redução da mortalidade infantil e materna;
- 2) Controle de doenças e agravos prioritários;
- 3) Reorientação do modelo assistencial e descentralização;
- 4) Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde;
- 5) Desenvolvimento de recursos humanos do setor saúde;
- 6) Qualificação e fortalecimento do controle social; e
- 7) Cumprimento dos Pactos formalizados entre Gestores Estaduais e Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2001.

DRA. TEREZINHA RITA DAMASCENO
DARDENGO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Cachoeiro de Itapemirim – ES

ANEXO I

AGENDA MUNICIPAL DE SAÚDE 2001

O Secretário de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo apresenta, neste documento, aos Conselheiros Municipais de Saúde e à população em geral a Agenda Municipal de Saúde para o ano 2001.

A Agenda Municipal de Saúde é um instrumento fundamental para a orientação estratégica da política de saúde em Cachoeiro de Itapemirim e no Estado do Espírito Santo.

Ela define de forma objetiva e clara os eixos a serem considerados prioritários no processo de planejamento em saúde.

A definição dos eixos baseou-se na Agenda Nacional de Saúde e foi concluída com a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada em 04 de julho de 2001, nesta cidade.

Os eixos prioritários de intervenção para o ano de 2001, são:

1 - Redução da mortalidade infantil e materna

O coeficiente de mortalidade infantil é um indicador bastante utilizado e dividido tradicionalmente em: mortalidade infantil neonatal e mortalidade infantil tardia que ocorrem respectivamente antes e após 28 dias. A mortalidade infantil neonatal é, por sua vez, dividida em mortalidade infantil neonatal precoce que compreende os óbitos ocorridos entre 0 e 6 dias e em mortalidade infantil neonatal tardia que ocorre entre 7 e 28 dias de vida.

Os indicadores de saúde são utilizados pela Saúde Pública para avaliar as condições de vida de uma população. A mortalidade infantil e materna são consideradas como os mais sensíveis desses indicadores. Conhecer esses indicadores é fundamental para a formulação de estratégias que permitam o seu controle, proposta esta, já definida na Agenda de Saúde. Este deve ser feito desde uma assistência adequada à mulher durante a gravidez e o parto e um acompanhamento principalmente das crianças consideradas de risco.

A mortalidade infantil, com tendência decrescente no estado merece atenção especial porquanto constitui-se num indicador de saúde altamente revelador da qualidade de vida.

A melhoria do quadro sanitário da mortalidade infantil e materna em Cachoeiro de Itapemirim deverá ocorrer mediante a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde integrando demais áreas e serviços do SUS-Municipal, especialmente nas seguintes áreas:

- Meio ambiente – saneamento, qualidade da água e controle das partes de poluição atmosférica;
- Estabelecer no SUS-Municipal o sistema de referência e contra-referência na assistência intensiva

neonatal;

- Oferta de consulta de pré-natal e parto com qualidade, conforme Termo de Adesão que trata da humanização do pré-natal, parto e puerpério;
- Incremento na escolaridade;
- Disponibilidade de tecnologia para atendimento a gestante;
- Presença de pediatra na sala de parto;
- Combate as carências nutricionais;
- Ações de prevenção e controle de doenças respiratórias;
- Implantar ações educativas e preventivas de planejamento familiar para mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) com ênfase na adolescência;
- Promover ações de incentivo ao Aleitamento Materno;
- Garantir a cobertura vacinal em crianças e gestantes;
- Implantação do CCZ – Municipal.

2 - Controle de doenças e agravos prioritários

O Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela notificação de doenças e agravos, presta serviços a grupos populacionais e/ou orienta a conduta a ser tomada no controle das mesmas. Este Departamento a partir da implantação NOB/SUS-01/96 vem passando por profunda reorganização operacional, tendo em vista a adequação aos princípios de descentralização e de integralidade das ações, definidas no SUS, como também a partir dos repasses contínuos de recursos fundo a fundo e pelas exigências mínimas elencadas a este Município, em virtude da atual forma de Gestão Municipal.

No município de Cachoeiro de Itapemirim o perfil de morbimortalidade caracteriza - se pela acumulação epidemiológica, com agravos típicos da pobreza coexistindo com doenças crônicas – degenerativas resultando na maioria dos casos em situações incapacitantes que acometem prioritariamente pessoas da faixa etária igual e maior que 60 anos e doenças reemergentes. Merece registro especial o número elevado de mortes e invalidez por causas externas.

Devem ser considerados nesse eixo, prioritariamente:

- Aumento da disponibilidade de exames para detecção de HIV;
- Aumento da detecção de casos de hanseníase;
- Aumento da detecção de casos de Tuberculose;
- Aumento da detecção e acompanhamento de casos de Diabetes Melítus e suas seqüelas;
- Aumento da detecção e acompanhamento de Hipertensão Arterial e suas seqüelas;
- Promoção de estudos de base territorial municipal, com informações desagregadas para causas externas;
- Disponibilizar meios para detecção precoce de neoplasias;
- Promoção de ações que visam a prevenção e o tratamento da hepatite;
- Viabilizar a efetiva implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Trabalhador.

3 - Reorientação do modelo assistencial e descentralização

Certamente vencer e suplantando o modelo curativo de saúde, modelo este que ainda tem fortes raízes na cultura e ações no Município de Cachoeiro de Itapemirim, como também em grande parte dos Municípios brasileiros é o maior desafio da atual Gestão. A abertura de novas frentes de serviços de saúde, ou contratação de mais profissionais de saúde não é sinônimo de melhoria do modelo assistencial.

O desafio é implantar um modelo de saúde que vá de encontro com as reais necessidades da população, inserindo cada cidadão como agente de sua própria saúde, tanto na sua comunidade, no seu trabalho, na zona rural e em qualquer atividade que este desempenha.

O modelo vigente, construído a partir do enfrentamento das doenças está absolutamente esgotado, não sendo possível conceber soluções para os problemas relacionados à gestão do sistema de saúde, em seus limitados domínios. A construção do modelo assistencial que tenha como premissa a qualidade de vida, capaz de produzir respostas para os problemas de saúde das populações, tem como componentes principais a intersetorialidade, integralidade, equidade, descentralização e fiscalização das ações e serviços de saúde.

- Condutas a serem adotadas
- Implantação de novos módulos da Estratégia Saúde da Família;
- Participação ativa no processo de regionalização proposto pela NOAS-MS-SUS;
- Readequação do Plano Municipal de Saúde às proposições da atual Gestão Municipal;
- Instalar o serviço de atenção odontológica na Estratégia da Saúde da Família;
- Implantação, em conjunto com a Casa da Sopa, do Programa Bolsa Alimentação

4 - Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde

Com a melhoria e reorientação do modelo assistencial proposto anteriormente, tendo como princípios o processo de descentralização, a qualidade da gestão, a garantia do acesso e a qualidade das ações e serviços de saúde é basicamente um processo de plena garantia na organização e conquista de um Sistema Municipal de Saúde resolutivo e eficaz.

Neste sentido o aprimoramento da NOAS, como instrumento facilitador da gestão do SUS, será o direcionamento que a Secretaria de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim estará tomando. Não somente por questões de adequação às normas, mas por acreditarmos que esse processo contribuirá em muito na qualidade de vida de nossa gente.

A gestão dos recursos financeiros estará sendo

desenvolvida em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

De modo geral, são poucas as informações de saúde disponíveis e confiáveis e, quando existentes são produzidas por sistemas de informação não integrados. A concentração de serviços de média e alta complexidade tem mantido situações de iniquidade, vez que é obstáculo ao acesso das populações que vivem distantes dos grandes centros urbanos.

A política de medicamentos, somente agora, aponta a perspectiva de acesso mais amplo a medicamentos de custo menor.

Devem ser considerados nesse eixo:

- Aumento da oferta de genéricos;
- Implantação do Cartão Nacional do SUS;
- Abertura do Fundo Municipal de Saúde junto ao Conselho de Saúde, para estabelecimento de plano de aplicação de recursos;
- Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde e de interesse para a saúde;
- Melhoria física da estrutura de saúde;

5- Desenvolvimento de recursos humanos do setor saúde

A questão do desenvolvimento de recursos humanos na saúde é hoje um dos pontos neurálgicos do SUS, tanto a nível nacional, estadual e municipal. O próprio Ministério da Saúde ainda não conseguiu instituir uma representação que consiga direcionar a Gestão dos recursos humanos. A falta de centros de formação em educação em saúde, a questão da isonomia salarial, a falta de definição quanto à contratação de recursos humanos para o PSF, vivenciada hodiernamente pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, e inúmeros problemas relacionados ao desenvolvimento de recursos humanos, nos faz acreditar que teremos que nos empenhar em muito na construção de um projeto de melhoria de nossos servidores.

A melhoria da rede física do SUS-Municipal terá como premissa a humanização do ambiente de trabalho, com condições ideais para a qualidade do ambiente e da melhoria sanitária.

A Secretaria Municipal de Saúde estará incentivando a capacitação e treinamento dos recursos humanos, tanto através de iniciativas do Governo Federal, atualmente com o PROFAE, como também pela disponibilização e custeio com a participação em cursos técnicos específicos realizados pela SESA.

Destaca-se neste processo como medida estratégica, para desenvolvimento a nível municipal, a formação dos profissionais que estarão atuando no PSF: médicos, enfermeiras, agentes de saúde e auxiliares de enfermagem.

6- Qualificação e fortalecimento do Controle Social

Um dos elementos fundamentais para o funcionamento do

Sistema Único de Saúde é a consolidação das práticas de controle social na esfera Federal, Estadual e Municipal. Os respectivos conselhos de saúde vêm ganhando importância a cada ano. O processo de descentralização, levado a cabo nos últimos anos propiciou à criação de um grande número de Conselhos Municipais de Saúde, dado que sua existência é condição fundamental para recebimento de recursos do Ministério da Saúde.

Contudo, a criação formal dos conselhos nem sempre resulta no bom exercício das atribuições de formulação das diretrizes da política de saúde e de controle social sobre o sistema de saúde. Para que os conselhos efetivamente sejam capazes de exercer o controle social, é preciso sua constante capacitação e produção de ferramentas para o pleno exercício de suas atividades.

Iremos priorizar neste eixo:

- Reestruturação e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o seu papel no controle social;
- Avaliação e adequação da lei de criação do CMS, dentro dos parâmetros propostos pelo Conselho Nacional de Saúde;
- Comprometimento em qualificar os conselheiros, bem como garantir a participação e custeio com deslocamentos dos mesmos nos cursos ofertados pelo Estado.

7- Cumprimento dos pactos formalizados entre os Gestores Estaduais e Municipais

Considerar os seguintes indicadores:

- Indicadores da Atenção básica;
- PPI da Assistência;
- PPI da Epidemiologia e Controle de Doenças;
- PPI da Vigilância Sanitária; e
- PPI de Medicamentos.

Para cada um dos eixos prioritários, foram definidos objetivos específicos e seus indicadores, com suas respectivas formas de cálculo e fontes de comprovação, de modo a permitir uma efetiva responsabilização e acompanhamento do desempenho do gestor Municipal.

A elaboração dessa Agenda seguiu os requisitos da agenda Nacional e Estadual de Saúde e esse processo de definição de prioridades do nível nacional para o estadual e, em seqüência, para o municipal, visa ao estabelecimento de um entendimento entre os gestores em torno de objetivos fundamentais para a melhoria da situação de saúde e da qualidade da atenção oferecida à população brasileira. Neste sentido, a definição dos eixos procurou ressaltar os resultados concretos a serem obtidos a partir da ação articulada de todas as áreas e níveis de governo implicados no SUS.

ANEXO II

EIXOS DE INTERVENÇÃO, OBJETIVOS E INDICADORES

1 - REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA

- Reduzir a taxa de Mortalidade Infantil

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Taxa de mortalidade infantil	Relação entre o n.º de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade e o total de nascidos vivos (x1.000), corrigido pelo fator de subnumeração de nascidos vivos onde for necessário	/1.000nv	Estadual / SIM/SINASC e IBGE	SEMUS / SISVAN

- Reduzir a taxa de Mortalidade Materna

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Coeficiente de mortalidade materna	Relação entre o número de óbitos por complicações da gravidez, do parto e do puerpério e o total de nascidos vivos (X 100.000) corrigido pelo fator de subnumeração de óbitos onde for necessário.	/100.000	Estadual / SIM/SINASC e IBGE	SEMUS / PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER

-Aumentar as consultas pré-natal por parturientes no SUS

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Razão entre o n.º de consultas de pré-natal e nascidos vivos	Relação entre RN de mães que realizaram 4 ou mais consultas de pré-natal e o número de nascidos vivos (X100)	Porcentagem	Municipal, estadual e / SINASC	SEMUS / PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER

- Reduzir a desnutrição infantil

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Número de crianças (e ou) nutrízes beneficiados pelo programa	Número de benefícios pagos	Unidade	Municipal estadual	SEMUS - SISVAN

2 CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS

- Melhorar a cobertura por DPT, Sarampo, Pólio, Hepatite, BCG e Hib

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Municípios com cobertura vacinal adequada	número de municípios com cobertura vacinal adequada / número total de municípios X 100	Porcentagem	Municipal / IBGE / PNI-ES	SEMUS

- Reduzir a incidência casos de dengue

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Coeficiente de incidência de dengue	Relação entre o número de casos novos de dengue e o total da população multiplicado por 100 mil	/100.000	Municipal / IBGE	SEMUS

- Reduzir o número de Municípios Infestados por Aedes aegypti

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Número de Municípios infestados	Número de Municípios com a presença do vetor Aedes	UNIDADE	Municipal FUNASA/CE	SEMUS

- Manter erradicada a febre amarela urbana

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
- Incidência de febre amarela urbana	Número de casos novos confirmados de febre amarela urbana	Unidade	Municipal/FUNASA/CE	SEMUS

- Reduzir o número de casos de sarampo

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA (%)	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Investigação oportuna (48h) de casos notificados de Doenças Exantemáticas Febris	Total de casos investigados (48 horas) / Total de casos notificados (D.E. Febris)	Meta 80%	Municipal / PNI-ES	SEMUS

- Reduzir o coeficiente anual de incidência de tuberculose pulmonar em bacilíferos por 100.000 hab.

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Coeficiente de incidência de tuberculose	Relação entre o número de casos novos de tuberculose e o total da população multiplicado por 100 mil	1/100.000	Municipal / IBGE	SEMUS

- Reduzir o coeficiente prevalência de hanseníase por 10.000 hab.

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Coeficiente de prevalência de hanseníase	Relação entre o número de casos de hanseníase existente e o total da população multiplicado por 10 mil	1/10.000	Municipal / IBGE	SEMUS

- Reduzir a taxa de incidência de AIDS

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Coeficiente de incidência de AIDS	Relação entre o n.º de casos novos de AIDS e o total da população (x100.000)	1/100.000	Municipal CE/DST/AIDS IBGE	SEMUS

- Implantar sistema de acompanhamento dos portadores de hipertensão.

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Proporção de indivíduos com hipertensão arterial acompanhados na rede após etapa de detecção de suspeitos	Relação entre o número de hipertensos acompanhados nas unidades de saúde e o número de indivíduos com pressão arterial elevada identificados na etapa de detecção de suspeitos (X100)	Porcentagem	Municipal/SIA	SEMUS

- Implantar sistema de acompanhamento dos portadores de diabetes.

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Proporção de indivíduos com diabetes mellitus acompanhados na rede após etapa de detecção de suspeitos	Relação entre o número de acompanhados nas unidades de saúde e o número de indivíduos com glicemia capilar anormal identificados na etapa de detecção de suspeitos (X100)	Porcentagem	Municipal/SIA	Coordenação Estadual das Doenças Crônicas Degenerativas SPEI/SESA

- Realizar exames nas mulheres em idade de risco para câncer cervico-uterino.

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Taxa de cobertura de Exame Papanicolaou em mulheres na faixa etária de 25 a 59 anos	Relação percentual entre o número de mulheres que fizeram o exame Papanicolaou na faixa etária de 25 a 59 anos de idade e o total de mulheres na mesma faixa etária	Porcentagem	Municipal / SIA	Coordenação Estadual de Prevenção, Avaliação e Vigilância do Câncer – SPEI/SESA

3- MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

- Elevar a disponibilidade de medicamentos genéricos

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Participação de medicamentos genéricos no mercado de medicamentos.	Relação percentual entre a quantidade total de medicamentos genéricos vendidos e o total de medicamentos vendidos.	Porcentagem	Nacional Indústria Farmacêutica e ANVISA	SEMUS

- Cadastrar os usuários SUS para emissão do Cartão

Nacional de Saúde

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Taxa de Cadastro de Usuários do SUS	Número de cadastros de validados / total de habitantes X 100	Porcentagem	Sistema de cadastramento de usuários do SUS DATASUS	Coordenadoria de Controle e Avaliação de SAS/SESA

- Recadastrar os estabelecimentos de saúde

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Taxa de estabelecimentos de saúde cadastrados	Número total de estabelecimentos de saúde cadastrados / número total de estabelecimentos de saúde na base IBGE X 100	Porcentagem	DATASUS IBGE	SEMUS

- Fiscalizar as operadoras de Planos de Seguros de Saúde

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Taxa de operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde fiscalizadas	Relação percentual entre o nº de operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde fiscalizadas e o total de operadoras existentes X 100	Porcentagem	Nacional/ANS	SEMUS

- Acompanhar a aplicação de recursos em ações e serviços de saúde, conforme Emenda Constitucional 29/2000

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Percentual de recursos próprios aplicados em saúde.	Relação percentual entre a despesa própria com ações e serviços de saúde e a base de receitas vinculáveis de acordo com a EC 29/2000	Porcentagem	Governo Federal, Estados e Municípios, SIOPS	SEMUS

- Aumentar a oferta de transplantes

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Transplantes realizados	Número total de transplantes realizados	unidade	SIH/SUS	SEMUS

- Fiscalizar as Unidades Hemoterápicas de Alta Complexidade

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
% de unidades Hemoterápicas inspecionadas (uma vez ao ano) em relação ao total de Unidades Hemoterápicas cadastradas.	Número de Unidades Hemoterápicas inspecionadas (uma vez ao ano) sob Total de Unidades Hemoterápicas cadastradas X 100	Porcentagem	SPEI Estadual	HEMOES e Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária SPEI/SESA

4- REORIENTAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO

- Expandir o Programa Saúde da Família

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Taxa de cobertura da população pelas equipes de saúde da família	Relação percentual entre o nº total da população coberta pelas equipes de saúde da família e o total da população (X100)	Porcentagem	Municipal / SIAB	SEMUS

- Ampliar as visitas domiciliares pelo SUS

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Visita domiciliar por família/mês	Relação entre o no. de visitas domiciliares de profissionais de saúde de nível superior, médio e agentes comunitários de saúde e o número total de domicílios (X100)	porcentagem	Municípios/ SIA e IBGE	SEMUS

5- DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO SETOR SAÚDE

- Qualificar os atendentes de enfermagem pelo Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de

Enfermagem - PROFABE

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Taxa de qualificação de profissionais da área de enfermagem como auxiliar de enfermagem	Relação entre número de atendentes de enfermagem qualificados nos cursos do PROFABE e o número de atendentes cadastrados.	Porcentagem	Estadual Informação PROFABE	SESA/SEMUS

- Treinar os profissionais no módulo introdutório em Saúde da Família

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Percentual de profissionais capacitados	Relação entre o no. de profissionais das equipes de Saúde da Família capacitados no módulo e o número de profissionais existentes das equipes de saúde da família (X100)	Porcentagem	Estadual / Pólos de Capacitação	Programa Estadual de Saúde da Família e CODRHU (Pólo de Capacitação) SRH/SESA

6- QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Capacitar os Conselheiros de Saúde

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Taxa de conselheiros de Saúde Capacitados	Número de conselheiros capacitados / número de conselheiros existentes X 100	Porcentagem	Estadual / CES-ES	SESA/SEMUS

7 CUMPRIMENTO DOS PACTOS FORMALIZADOS ENTRE OS GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

- Avaliar o cumprimento do Pacto da Atenção Básica

INDICADOR	FORMA DE CÁLCULO	UN. DE MEDIDA	BASE / FONTE	PROGRAMA RESPONSABILIDADE
Percentual de metas alcançadas no pacto da Atenção Básica	Relação entre o número de metas alcançadas por município e o número de metas pactuadas	Percentual	Municipal/ Estado SESA	SESA/SEMUS

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

AJUDE A MANTER CACHOEIRO LIMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.